



**RETIFICAÇÃO Nº 03 – EDITAL 2018-PPGARTES/ICA/UFPA  
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM ARTES**

**PUBLICADA EM 07 DE JUNHO DE 2018**

**Item- 8.5. Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras**

**Subitem 8.5.3-Onde se lê:**

**O Comprovante de proficiência deverá ser enviado, obrigatoriamente, no momento da inscrição, sendo uns dos documentos a serem analisados na fase de homologação das inscrições.**

**Leia- se:**

**O Comprovante de Proficiência deverá ser entregue, obrigatoriamente, em até seis meses após a primeira matrícula dos candidatos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo 2018. O discente que não apresentar esta documentação no referido prazo, ou ainda, apresentá-la fora das especificações do Item 8.5 deste Edital, perderá o direito à vaga neste programa de pós-graduação.**

**Observação:** Devido ao cancelamento da realização do exame de proficiência PROFILE-FALEM-UFPA, previsto para maio/2018, e por entender que a realização deste exame estava sendo aguardada pela maioria dos candidatos às vagas de Mestrado e Doutorado que ainda não possuem o comprovante de proficiência, a Comissão do Processo Seletivo/2018 resolve o seguinte: o candidato aprovado e classificado, já na condição de discente matriculado no programa, deverá apresentar a comprovação de proficiência no prazo de até seis meses contados a partir da primeira matrícula. O discente que não apresentar esta documentação no referido prazo, ou ainda apresentá-la fora das especificações do Item 8.5 deste Edital, perderá o direito à vaga neste programa de pós-graduação. Esta retificação revoga a Retificação nº 01.